

Curso a ser ministrado: Ensino Fundamental - Anos Finais - 6º ao 9º ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2023.

**MONIQUE PELLEGRINO MÁLLA DOS SANTOS**  
Coordenadora Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

**PORTARIA/SEEDUC/COOGIE/AUT/Nº 292  
DE 14/DE MARÇO/DE/2023**

**AUTORIZA/O CENTRO DE ENSINO SERRANO  
CESE LTDA-ME, LOCALIZADO/NO MUNICÍPIO  
DE TERESÓPOLIS/RJ A MINISTRAR O/ CURSO  
QUE MENCIONA.**

**A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo/Administrativo SEI-E-03/013/2541/2016 de 30/08/2016, instruído nos termos da Deliberação CEE nº 316/2010 e art. 62 Del. CEE nº 388/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar/abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: COLÉGIO SERRANO.  
Entidade Mantenedora: CENTRO DE ENSINO SERRANO CESE LTDA-ME  
CNPJ nº: 02.348.727/0001-90.  
Endereço: Rua Manoel Carreira de Mello, nº 140, bairro: São Pedro, município de Teresópolis/RJ.  
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Inicial: 02 de janeiro de 2017.  
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Final: 07 de dezembro de 2017.  
Eficácia a partir de: 06 de fevereiro de 2017.  
Fundamentação Legal: Art. 27 da Deliberação CEE nº 316/2010 e Art. 62 da Del. CEE nº 388/2020.  
Capacidade máxima de matrículas: 476/alunos, distribuídos em dois/turnos.  
Curso a ser ministrado: Ensino Médio.

Art. 2º/- Esta/Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 14/de/março/de/2023

**MONIQUE PELLEGRINO MÁLLA DOS SANTOS**  
Coordenadora Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

**PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 293  
DE 15 DE MARÇO DE 2023**

**AUTORIZA O CEFET LARDOZA - CURSO  
TÉCNICO DE ENFERMAGEM LTDA-ME, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ A MINISTRAR OS CURSOS QUE MENCIONA.**

**A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-030042/001311/2021 de 28/03/2018, instruídos nos termos da Deliberação CEE nº 388/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Deliberação CEE/RJ nº 388/2020, o funcionamento do estabelecimento de ensino abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: CEFET LARDOZA - CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM.  
Entidade Mantenedora: CEFET LARDOZA - CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM.  
CNPJ nº: 12.236.555/0001-16  
Endereço: Av. Dedo de Deus, nº 1241, Bairro: Centro, município de Guapimirim/RJ.  
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria: 27 de julho de 2021.  
Eficácia a partir de: 27 de julho de 2021  
Fundamentação Legal: art.23 da Deliberação CEE nº 388/2020  
Capacidade máxima de matrículas: 180 alunos, distribuídos em 03 turnos.  
Curso a ser ministrado: Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio  
Habilitação: Técnico em Radiologia  
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde  
Forma a ser ministrado: Subsequente.  
Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio  
Habilitação: Técnico em Análise Clínicas  
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde  
Forma a ser ministrado: Concomitante e Subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2023

**MONIQUE PELLEGRINO MÁLLA DOS SANTOS**  
Coordenadora Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

**\*PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 268  
DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

**AUTORIZA O SISTEMA ELITE DE ENSINO  
S/A, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIO DE  
JANEIRO/RJ A MINISTRAR OS CURSOS QUE  
MENCIONA.**

**A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo SEI-E-03/11203677/2010 de 31/08/2010, instruído nos termos da Deliberação CEE nº 316/2010 e Art. 62 da Deliberação CEE nº 388/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: SISTEMA ELITE DE ENSINO.  
Entidade Mantenedora: De 31/08/2010 a 16/10/2013 - COLÉGIO E CURSO ELITE BANGU LTDA.  
A partir de 17/10/2013 - SISTEMA ELITE DE ENSINO S/A  
CNPJ nº: 12.499.473/0001-64 - De 31/08/2010 a 16/10/2013.  
CNPJ nº: 14.011.425/0011-82 - A partir de 17/10/2013.  
Endereço: - De 31/08/2010 a 29/12/2013 - Rua Fonseca nº 280, salas 301 e 302 bairro: Bangu, Rio de Janeiro/RJ.  
- A partir de 30/12/2013 - Rua Figueiredo Camargo, nº 1243, bairro: Bangu, Rio de Janeiro/RJ. CEP:21872-005  
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Inicial: 25/01/2011.  
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Final: 13/09/2011.

Eficácia a partir de: 07/02/2011.  
Fundamentação Legal: art. 27 Del. CEE nº 316/2010.  
Capacidade máxima de matrículas: 1132 alunos, distribuídos em 02 turnos.  
Cursos a serem ministrados: Ensino Fundamental - Anos Finais - 6º ao 9º ano.  
Ensino Médio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2023

**MONIQUE PELLEGRINO MÁLLA DOS SANTOS**  
Coordenadora Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 19/01/2023.

Id: 2464825

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,  
CERTIFICAÇÃO E ACERVO**

**DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL  
DE 17.03.2023**

**PARECER Nº 15/2022/SEEDUC/COOIEBL  
PROCESSO Nº SEI-030030/004132/2022**

**A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos do Artigo 22, da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, datado de 14 /12/2022, o qual autoriza para todos os fins, o CURSO ITENS ARARUAMA, mantida(o) pela ESCOLA TÉCNICA ITENS LTDA, CNPJ nº 32.534.660/0002-20, localizada na Rua República do Chile, nº 370, Centro, Araruama/RJ - CEP 28.970-000, a oferta do curso: TECNICO EM RADIOLOGIA NO EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE, NA FORMA SUBSEQUENTE, com capacidade máxima de matrícula de 189 alunos, distribuída em 03 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 22/12/2022. Regimento Escolar registrado sob o nº 24.167, Livro B-23 às fls. 149 de 27/09/2021 e nº 24.167, Livro B-23 às fls. 187 em 18/03/2022 - Cartório do 2º Ofício de Araruama/RJ. Laudo Conclusivo emitido em 14 /12/2022 pelos servidores: MÁRCIA PATRÍCIA RAMOS DA SILVA - ID 4333281-1, DENISE MARIA FERNANDES PINHEIRO - ID 4333281-1 e ALESSANDRA SANTARÉM RAMOS - ID 4370047-0.

**PARECER Nº 19/2022/SEEDUC/COOIEBL  
PROCESSO NºSEI-0300/30/004132/2022**

**A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos do Artigo 22, da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o **PARECER FAVORÁVEL TRANSITÓRIO**, datado de 14/11/2022, o qual autoriza para todos os fins, o CURSO ITENS ARARUAMA, mantida(o) pela ESCOLA TÉCNICA ITENS LTDA, CNPJ nº 32.534.660/0001-49, localizada na Rua Duarte da Costa nº 163, Quadra 07, Lote 553 e Quadra 37, Lote 79, São Cristóvão, Cabo Frio/RJ - CEP 28.909-250, a oferta do curso: TECNICO EM ENFERMAGEM NO EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE, NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE, com capacidade máxima de matrícula de 189 alunos, distribuída em 03 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 22/12/2022. Regimento Escolar registrado sob o nº 24.167, Livro B-23 às fls. 149 de 27/09/2021 e nº 24.167, Livro B-23 às fls. 187 em 18/03/2022 - Cartório do 2º Ofício de Araruama/RJ. Laudo Conclusivo emitido em 14/12/2022 pelos servidores: MÁRCIA PATRÍCIA RAMOS DA SILVA - ID 4333281-1, DENISE MARIA FERNANDES PINHEIRO - ID 4333281-1 e ALESSANDRA SANTARÉM RAMOS - ID 4370047-0.

**PARECER Nº 09/2023/SEEDUC/COOIEBL  
PROCESSO Nº SEI-030030/005814/2022**

**A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos do Artigo 26 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, datado de 15/02/2023, o qual autoriza para todos os fins a MUDANÇA DE ENDEREÇO da(o) COLÉGIO E CURSO ZEROHUM, mantida(o) por ZEROHUM EDUCAÇÃO S.A, CNPJ nº 43.467.902/00010-36, localizada na Rua Almirante Tefé, 690, Centro, Niterói/RJ - CEP 24.030-085, que passará a funcionar a partir de 06/02/2023, no endereço Avenida Visconde do Rio Branco, 701, Centro, Niterói/RJ - CEP 24020-005, ofertando o(s) curso(s) ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS ( 6º AO 9º ANO), ENSINO MÉDIO REGULAR, CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS, FORMA DE OFERTA: CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE, CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FORMA DE OFERTA: CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE, com capacidade máxima de matrícula de 946 alunos, distribuída em 02 turno(s) de funcionamento. Laudo Conclusivo emitido em 15/02/2023 pelos servidores: Aliane Rodrigues de Souza Reginaldo - ID: 4325969-3, Lilliane Amitrano de Alencar Imbassahy- ID: 4325944-8 e Vera Lucia de Oliveira Corrêa- ID: 3857421-7.

**PARECER Nº 15/2023/SEEDUC/COOIEBL  
PROCESSO Nº SEI-030030/005873/2022**

**A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos do Artigo 23 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, datado de 15/03/2023, o qual autoriza para todos os fins, mantido por ZEROHUM EDUCAÇÃO S/A, CNPJ nº 43.467.902/0010-36, localizada na Avenida Visconde do Rio Branco, 701, Centro, Niterói/RJ - CEP 24020-005 a oferta do curso: Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano), com capacidade máxima de matrícula de 946 alunos, distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 06/02/2023. Regimento Escolar registrado sob o nº 94406, Livro B-654, 1º Ofício de Justiça de Niterói - RJ, data do registro em 19/10/2022. Laudo Conclusivo emitido em 15/03/2023 pelos servidores: Claudia Thome da Cunha Thomaz, ID 4369717-8, Gláucia Lannes de Carvalho Silva, ID 4391365-2, Andrea de Souza Almeida, ID 4331094-0.

**PARECER Nº 19/2023/SEEDUC/COOIEBL  
PROCESSOS NºS SEI-030030/003131/2022 - E-03/002/3815/2013**

**A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos do Artigo 22 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, datado de 25/05/2015, o qual autoriza para todos os fins, a(o) JARDIM ESCOLA BUSCANDO O SABER, mantida(o) por CENTRO EDUCACIONAL EXCELENCIA - EIRELLI-ME, CNPJ nº 17.742.481/0001-03, localizada na Rua Doutor João Gomes de Mattos Sobrinho, s/n, Quadra 03, Lote 21, Parque Bosque Fundo, Inoã, CEP: 24.943-180 a oferta do(s) curso(s): ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO), com capacidade máxima de matrícula de 178 alunos, distribuída em 02 turno(s) de funcionamento, com eficácia a partir de 03/02/2014. Regimento Escolar registrado sob o nº 37796 do Livro B283 no 1º Ofício de Maricá - Registro de Títulos e Documentos, data do registro em 24/07/2013. Laudo Conclusivo emitido em 25/05/2015 pelos servidores: Daise Cristina Ribeiro de Carvalho, ID: 3871844-8, Gabriela Clotilde dos Santos Monteiro, ID.: 4370027-6, Erica Vianna Prasser dos Santos, ID.: 4370034-9.

**PARECER Nº 21/2023/SEEDUC/COOIEBL**

**PROCESSOS NºS SEI-030030/003131/2022 - E-03/030/330/2019**

**A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos do Artigo 23 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, datado de 05/10/2020, o qual autoriza para todos os fins, a(o) CRECHE E PRÉ-ESCOLA LÁPIS DE COR, mantida(o) por CENTRO EDUCACIONAL SANTOS GUELER LTDA, CNPJ nº 08.518.907/0001-59, localizada na Rua Van Lerbegue nº 6157, quadra 08, lote 27, Jardim Atlântico Oeste, Maricá, RJ, CEP: 24.900-000 a oferta do(s) curso(s): ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO), com capacidade máxima de matrícula de 378 alunos, distribuída em 02 turno(s) de funcionamento, com eficácia a partir de 03/02/2020. Regimento Escolar registrado sob o nº 19.909 do Livro B375 no Cartório do 1º Ofício de Maricá, data do registro em 04/03/2020. Laudo Conclusivo emitido em 05/10/2020 pelos servidores: Ana Paula Pinto de Souza, ID.: 4427979-5, Erica Vianna Prasser dos Santos, ID.: 4370034-9, Gabriela Clotilde dos Santos Monteiro, ID.: 4370027-6.

**PARECER Nº 22/2023/SEEDUC/COOIEBL**

**PROCESSOS NºS SEI-030030/003131/2022 - E-03/030/316/2019**

**A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos do Artigo 22 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, datado de 17/09/2021, o qual autoriza para todos os fins, a(o) CENTRO EDUCACIONAL VIEIRA BRUM, mantida(o) por CENTRO EDUCACIONAL VIEIRA BRUM EIRELI-ME, CNPJ nº 21.475.649/0002-10, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 66, Quadra 04, Lote 06, Jardim Atlântico Oeste, Maricá/RJ, CEP: 24.935-460 a oferta do(s) curso(s): ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO), com capacidade máxima de matrícula de 280 alunos, distribuída em 02 turno(s) de funcionamento, com eficácia a partir do ano letivo de 2020. Regimento Escolar registrado sob o nº 39204 do Livro B296, Cartório do 1º Ofício de Maricá, data do registro em 09/01/2015. Laudo Conclusivo emitido em 17/09/2021 pelos servidores: Ana Paula Pinto de Souza, ID.: 4427979-5, Cristiane Barroso Dias, ID.: 42130239, Erica Vianna Prasser dos Santos, ID.: 4370034-9.

**PARECER Nº 29/2023/SEEDUC/COOIEBL**

**PROCESSOS NºS SEI-030030/003131/2022 - E-03/002/1100/2015**

**A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos do Artigo 22 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, datado de 17/06/2019, o qual autoriza para todos os fins, a(o) CENTRO EDUCACIONAL VIEIRA BRUM, mantida(o) por CENTRO EDUCACIONAL VIEIRA BRUM EIRELI-ME, CNPJ nº 21.475.649/0001-39, localizada na Rua Trinta e Sete, Quadra 100, Lote 21, Jardim Atlântico, Maricá/RJ, CEP: 24.934-010, a oferta do(s) curso(s): ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS E FINAIS (1º AO 9º ANO), com capacidade máxima de matrícula de 680 alunos, distribuída em 02 turno(s) de funcionamento, com eficácia a partir do ano letivo de 2020. Regimento Escolar registrado sob o nº 38346 do Livro B298, Cartório do 1º Ofício de Maricá, data do registro em 30/04/2015. Laudo Conclusivo emitido em 17/06/2021 pelos servidores: Meiri Madalena Bernardo Mendes, ID.: 4370024-1, Daise Cristina Ribeiro de Carvalho, ID.: 3871844-8, Ana Maria Lucas da Silva, ID.: 4369726-7.

**PARECER Nº 30/2023/SEEDUC/COOIEBL**

**PROCESSOS NºS SEI-030030/003131/2022 - E-03/030/375/2019**

**A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos do Artigo 22 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, datado de 14/02/2022, o qual autoriza para todos os fins, a(o) COLÉGIO E CURSO ZEROHUM, mantida(o) por CURSO CAMPEÃO MARICÁ LTDA, CNPJ nº 31.012.358/0001-68, localizada na Avenida Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 762, Centro, Maricá/RJ, CEP: 24.900-100 a oferta do(s) curso(s): ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) E ENSINO MÉDIO, com capacidade máxima de matrícula de 386 alunos, distribuída em 02 turno(s) de funcionamento, com eficácia a partir de 03/03/2020. Regimento Escolar registrado sob o nº 45003 no Livro B376 no Cartório do 1º Ofício de Maricá, data do registro em 13/03/2020. Laudo Conclusivo emitido em 14/02/2022 pelos servidores: Erica Vianna Prasser dos Santos, ID.: 4370034-9, Gabriela Clotilde dos Santos Monteiro, ID.: 4370027-6, Cristiane Barroso Dias, ID.: 42130239.

**PARECER Nº 28/2023/SEEDUC/COOIEBL**

**PROCESSO SEI-030038/004337/2022**

**A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos do art.22 da Deliberação CEE 388/2020, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, datado de 06 de março de 2023, o qual autoriza para todos os fins o GAU INFANTIL, mantido por COLÉGIO EDUGAU RENOVAR PARA RESCER LTDA-ME, CNPJ nº 32.190.812/0001-33, localizado na Rua Joaquim Pinheiro, nº 516, Bairro Freguesia/JPA, Município do Rio de Janeiro, CEP 22.743-660, a oferta do curso: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO), com capacidade máxima de matrículas de 164 alunos distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 06/02/2023. Regimento Escolar registrado no 6º RTD sob o nº 1370338, data do registro em 19/12/2018. Laudo Conclusivo emitido em 06/03/2023 pelos servidores: Tatiana de marins Nunes Barros ID4368405-0; André Vianna Carneiro ID4280166-4 e Márcia Lima de Freitas Rocha ID4326378-0.

**PARECER Nº 36/2023/SEEDUC/COOIEBL**

**PROCESSO SEI-030038/004465/2022**

**A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos do art.22 da Deliberação CEE 388/2020, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, datado de 08 de março de 2023, o qual autoriza para todos os fins o AVANÇO CURSO E COLÉGIO LTDA, CNPJ nº 26.907.613/0001-09, localizado na Av. Marechal Henrique Lott, nº 163, bloco 02/loja 109 e 110, Barra da Tijuca, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.631-370, a oferta do curso: ENSINO MÉDIO, com capacidade máxima de matrículas de 530 alunos distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 01/02/2023. Regimento Escolar registrado no 2º RTD sob o nº 1145160, data do registro em 28/09/2022 e Adendos sob o nº 1146947, data do registro em 15/12/2022 e nº 1148345, data do registro em 16/02/2023. Laudo Conclusivo emitido em 08/03/2023 pelos servidores: Evanise Costa Teles ID 4340771-4; Angela Cristina Fortes lório ID 4429150-7 e Anabele Cony dos Santos Mendes ID 3717335-9.

**PARECER Nº 37/2023/SEEDUC/COOIEBL**

**PROCESSO SEI-030038/004495/2022**

**A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos do art.23 da Deliberação CEE 388/2020, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, datado de 08 de março de 2023, o qual autoriza para todos os fins o COLÉGIO 1º DE MAIO, mantido por ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ALDANIR CARLOS DOS SANTOS, CNPJ nº 11.649.033/0001-83, localizado na Rua General Canabarro, nº 536, Bairro Maracanã, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.271-205, a oferta do curso: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO), com capacidade máxima de matrículas de 822 alunos distribuída em 03 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 06/02/2023. Regimento Escolar registrado no 6º RTD sob o nº 1406518, data do registro em 03/03/2023. Laudo Conclusivo emitido em 08/03/2023 pelos servidores: Carlos Orlando Santiago Silva ID4330521-0; Joana D'Arc Reis Santos ID4210789-9 e Eduardo Emerenciano Tavares ID5089175-8.